



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

São José dos Cordeiros – PB, 13 de fevereiro de 2023.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A
PROCEDER À DOAÇÃO DE MÓVEIS
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de São José dos Cordeiros – PB, autorizada a doar quatro mesas do tipo birô para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mantido pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros.

Artigo 2º. Os móveis ora doados deverão ser empregados nas atividades fins do órgão, sob pena de reversão.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a doação irretratável, exceto na hipótese prevista no artigo 2.º da presente resolução.

JANDILSON MENDES MARANHÃO
Vereador Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz

Justificativa:

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução 01/2023, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Cordeiros, a promover a doação de bens móveis ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mantido pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros (SCFV).

Considerando que os bens estão em desuso ou inservíveis, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, em 27 de
fevereiro de 2023.

JANDILSON MENDES MARANHÃO
Vereador Autor